



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.308 DE 17 DE MARÇO DE 2008.
(Vereador: Sérgio Luiz Trinca)

"Denomina Rua Eduardo Munhoz o logradouro público no Jardim Portal do Sol, que especifica".

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 13 (treze) do Loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se Rua Eduardo Munhoz.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 4.902 de 17 de abril de 2006.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de março de 2008.


AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	<u>21/08</u>
Projeto de lei nº	<u>24/08</u>
Processo nº	<u>95/08</u>
Data Publicação	<u>20/03/08</u>

f